Altino Bernardo Lemos Bessa (1 / 1)
Vice-Presidente
Data Assinatura: 02/11/2026
HASH: ab19ba8c0d256151dbc9bcf9088aa7e0
BRAGA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/37537	**57118/2026**	**Proposta à Câmara Municipal**
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Licenciamento de obras de edificação - Avenida Barros e Soares, 130, U. F. de Nogueira, Fraião e Lamações		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 5H6357539AKFPJLD4WKZ72MTD
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 5

DMUP / Departamento de Urbanismo

DESPACHO

Processo: 8982/2026
Resolução com número e data apresentados na margem
Procedimento: Licenciamento de obras de edificação - Arquitetura - #G0190#
Assunto do Processo: Licenciamento de obras de edificação - 1/2022/2006/0 - U.F DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES, AVENIDA BARROS E SOARES, 130

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Nos termos da informação técnica emitida pelo Departamento de Urbanismo e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito e Mobilidade, a pretensão poderá ser aceite devendo proceder-se de acordo com o n.º 4, do artigo 80º, do Regulamento do PDM.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/37486 de 2 de Novembro de 2026.

Vice-Presidente com competências delegadas e subdelegadas nos termos do respetivo despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04 de novembro de 2025, em conformidade com o n.º 1 do art.º 56.º e do n.º 3 do art.º 57.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

RESOLUÇÃO

Proceda-se nos termos expostos.

À reunião do Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Despachos

- A 02/11/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Não se vê inconveniente das alterações no decorrer da obra de acordo com o número 1, do artigo 83º do Decreto-lei n.º 555/1999 de 16 de dezembro na sua atual redação."

Município de Braga, à data da assinatura eletrônica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 5H6357539AKFPJLD4WKZ72MTD
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 5